**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO UM/ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022.

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores em Sessão extrardinária, estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausente o vereador Élio Cézar Alves dos Santos e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 16 horas, com a leitura de Salmo, 128 pelo Vereador Antonio Marco de Almeida. Dando sequencia, o Presidente solicitou da Senhora 1° Secretária que procedesse a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão que constou: 1 - Projeto de Lei complementar n° 001/2022 de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem n° 001 de 13 de janeiro de 2022) que, "Dispõe sobre a revisão geral anual a partir de 01 de janeiro de 2.022, em conformidade ao disposto no inciso X, do Art.37 da Constituição Federal e dá outras providências". 2 - Projeto de Lei complementar n° 002/2022 de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem n° 002 de 13 de janeiro de 2022) que, "Altera a redação do §4° do Artigo 107-A da Lei n° 1883 de 05 de Abril de 2.012" (Auxílio Alimentação). 3 - Projeto de Lei complementar n° 003/2022 de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem n° 003 de 13 de janeiro de 2022) que, "Altera o anexo VI da Lei 1881 de 05 de abril de 2012" ( Adequação do cargo de Operador de Máquinas). 4 - Projeto de Lei complementar n° 004/2022 de iniciativa da Mesa Diretiva que: "Dispõe sobre a revisão geral anual aos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo, prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal." 5 - Projeto de Lei complementar n° 005/2022 de iniciativa da Mesa Diretiva que: "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal.". Na sequencia o presidente informou que Os Projetos de Lei Complementares n° 001, 002, 003, 004 e 005/2022 serão encaminhados para as comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de economia, orçamento, finanças e fiscalização para emissão de Parecer. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão e convocou para a próxima Sessão Plenária extraodinária que será realizada no dia 17 de janeiro de 2022, às 15 horas e 30 minutos no Plenário da Câmara Municipal de Telêmaco Borba. E para constar, eu, Lizandra Aparecida de Souza, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.